

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### DECRETO N° 0465, DE 23 DE MAIO DE 2019

*“Nomeia membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério na forma prevista no art. 74 da Lei Complementar n° 004/2012.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 74 da Lei Complementar n° 004, de 26 de janeiro de 2012 e o recebimento do Ofício n° 009/2019 da referida Comissão de Avaliação Permanente do Magistério;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério, na forma prevista no art. 74 da Lei Complementar n° 004, de 26 de janeiro de 2012, a seguir:

I – Represente do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Teresinha Nascimento Pereira;
- b) Suplente: Silvana Brito Ferreira Silva.

II – Represente do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Aroldo Fernandes dos Santos;
- b) Suplente: Emanuela Chrisóstomo Silva.

III – Representante de Gestores Escolares:

- a) Titular: Janilson de Oliveira Alves;
- b) Suplente: Erlan dos Santos Brito.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Dircéia Deborah Pereira Coité Souza;
- b) Suplente: Ana Cláudia Pereira Silva;
- c) Titular: Natalino Ribeiro dos Santos;
- d) Dario Pereira Coité.

V – Representantes dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício:

- a) Titular: Edicleide de Souza Miranda Carvalho;

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000

Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**

CNPJ: 13.654.421/0001-88

b) Suplente: Érica de Jesus Santos;

c) Titular: Erondina Madalena da Silva;

d) Suplente: Liliane Cristine de Araujo Aquino Santos.

VI – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Angical:

a) Titular: Anarciso de Oliveira Moreira;

b) Suplente: Antonio Marcos Nascimento da Costa.

c) Titular: Cremilson Guimarães dos Santos;

d) Suplente: Marisneide Souza Barros Santos.

VII – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

a) Titular: Élica Jenes Brito da Mata;

b) Suplente: Rui Dias Cunha;

c) Titular: Joseane Ribeiro Alves;

d) Suplente: Robson Silva Moreira.

VIII – Representante do Conselho Municipal do direito da criança e adolescente – sociedade civil:

a) Titular: Edimário Silva de Oliveira;

b) Suplente: Maria Santana do P. Lopes.

**Art. 2º** Na forma do § 1º do art. 74 da Lei Complementar nº 004/2012, os membros da comissão serão nomeados anualmente.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 23 de maio de 2019.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**